



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5099 - Sexta-feira, 25 de setembro de 2015  
**Divulgação:** Sexta-feira, 25 de setembro de 2015 **Publicação:** Segunda-feira, 28 de setembro de 2015

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor abaixo relacionado, o Ato 2329 de 14/10/2011, que aproveitou no cargo de Médico Clínico Geral os servidores provenientes do cargo de Médico, a contar de 1º de janeiro de 2011, quanto ao aproveitamento, que passa a ser Médico Especialista e não como constou, através do Ato 013 de 22/09/2015 (processo eletrônico 15.0.000007665-9).

NOME	ESPECIALIDADE	MATRICULA
EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSADE	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	368122/1

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor GILBERTO SANTANNA, 66686.8, estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 596, de 02/05/2012, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor do provento integral, face exclusão do Redutor do teto constitucional, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05. Vencimento com referência "D": artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; serviço extraordinário - média: 45h15min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 51 da Lei 6253/88; gratificação por atividade insalubre em grau , artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 180h46min,

artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 20173229034, através do Ato 370, de 09/07/2015 (processo 009.000582.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor ANTONIO CARLOS CIRNE DA SILVA, 713561, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.B.03-0, 30 horas, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, os Atos 2840, de 23/11/2012 e 3590, de 28/12/2012, que revisaram o provento do servidor, face diligência do TCE. CPF 53884221000, através do Ato 368, de 28/08/2015 (processo 009.004685.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 736019, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1031, 19/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 28248988015, através do Ato 367, de 10/08/2015 (processo 001.022745.05.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora SILVIA MARIA OLIVEIRA, 633450, estatutária, Operário Especializado, OB-2.05.02.A.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2343, de 24/10/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 67665888020, através do Ato 366, de 04/08/2015 (processo 001.028746.04.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor PEDRO JOÃO CORREA, 9122, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.10-2, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2298, 30/11/1989, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço e o Ato 94, de 29/05/2014 que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE, processo 2098-0200/95-9. Servidor readaptado do cargo de Vigilante padrão (04), à época, para o cargo de Contínuo padrão (03), sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85. Cargo de Vigilante aproveitado na classe de Guarda Municipal pela Lei 6309/88; CPF 070.362.300-10, através do Ato 369, de 03/09/2015 (processo 001.036928.89.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para integrarem o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Porto Alegre, de 11 de setembro de 2015 a 10 de setembro de 2017, os seguintes Conselheiros: ANTÔNIO ELISANDRO DE OLIVEIRA, titular, e CEZAR BUSATTO, suplente, representando o Executivo Municipal; RONALDO MICHAELSEN NAPOLEÃO, titular, e EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, suplente, representando o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE; TARSO ROVEDA BOELTER, titular, e AUGUSTO DAMIANI, suplente, representando o Departamento de Esgotos Pluviais – DEP; EDUARDO FLECK, titular, e GERALDO ANTÔNIO REICHERT, suplente, representando o Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU; ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLETRIN, titular, e ALEX ELIAS LAMAS, suplente, representando a Secretaria Municipal de Saúde – SMS; JULIANO CARDOSO LAPOLLI, titular, e GLAUBER

ZETTLER PINHEIRO, suplente, representando a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM; CAUÊ VIEIRA, titular, e ROBERVAL DE BARROS, suplente, representando o Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON; THAIS MACHADO COUTO, titular, e MARIA PAULA LUDKE REGAL, suplente, representando a Secretaria Municipal de Urbanismo – SMURB; RAUL DA VEIGA LIMA, titular, e IVÂNIO BERNARDON, suplente, representando o Conselho Deliberativo do DMAE; FABIANA DA SILVA FIGUEIRÓ, titular, e JORGE LARRÉ LOPES, suplente, representando o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA; MANOEL SALVATERRA, titular, e PAULO CÉSAR CARDOSO GERMANO, suplente, representando o Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba; CLAUDIO PIRES FERREIRA, titular, e SIMONE CAMARGO, suplente, representando o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON; JULIANO CARDOSO LAPOLLI, titular, e ROGÉRIO PENA DE LIMA, suplente, representando o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM; PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL, titular, e CARLOS ATILIO TODESCHINI, suplente, representando o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí. Através da Portaria 421 de 15/09/2015 (processo 003.001557.14.9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os componentes da COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/SMGL - BIÊNIO 2015-2017: DEMÉTRIO LUIS ALVES MAIA, mat. 437570 - Titular Eleito (Presidente), MIRIAM TOLEDO QUEVEDO DA TRINDADE, mat. 506816 - Titular Indicada (Vice-Presidente), e DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, mat. 1155474 - Titular Eleita, a contar de 18 de setembro de 2015 pelo prazo de dois anos a partir desta data, através da Portaria 66/2015 de 22/09/2015 (Processo 001.024052.13.2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 01/09/2015, a PRISCILLA ERICH MARQUES RAMIRES, 1061534/1, Conselheiro Tutelar, cargo em comissão nível 5, da Secretaria Municipal de Governança Local, a renovação da licença não remunerada, pelo prazo de 06(seis) meses, com base no artigo 110, da Lei Complementar 628, de 17/08/2009 e alterações, através da Portaria 2108, de 09/09/2015 (Processo 001.002789.15.9).

**DÁ POSSE** aos componentes da COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/SMA - BIÊNIO 2015-2017: CARLA ZAMBIASI - mat 825144 - Titular Eleita (Presidente), MARTHA FEHLAUER LAUERMANN – mat. 331408 - Titular Indicada (Vice-Presidente), JULIANE COLOMBO SCHOOL - mat. 1026941 - Titular Eleita, JOÃO PAULO SILVA PRATES – mat. 1087436 - Titular Eleito, ANA ELVIRA CORREA DUTRA – mat. 1103105 - Suplente Eleita, ENI JUREMA SODRÉ – mat.277931 - Suplente Eleita, FERNANDA RAMINELI BICCA – mat 1128639 - Titular Indicada, CÍNTIA HARDNT ENDLER - mat. 1146645 - Titular Indicada, e DANIELA MACHADO ROBL – mat. 1007017 - Suplente Indicada, pelo prazo de dois anos a contar de 18 de setembro de 2015, através da Portaria 2187 de 18/09/2015. (processo 001.014301.15.6)

**DESIGNA** ANGELA SILVA DA LUZ, 1065408/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, do/da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa/Secretaria Municipal de Administração, 12800001, substituindo SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença Prêmio, de 09/09/2015 a 22/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2077 de 03/09/2015.

**DESIGNA** ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS, 663430/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades, 11130028, do/da Gerencia de Manutencao Predial/Coordenadoria-Geral de Manutenção, Obras e Projetos/Secretaria Municipal de Administração, 12624005, substituindo JULIO DOS SANTOS, 302962/3, Operario Especializado, OB10702, por motivo de Licença Prêmio, de 16/09/2015 a 30/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2213 de 23/09/2015.

**DESIGNA** CRISTIANO NUNES RECH, 1227661/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico, 21160003, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Administração, 12002001, substituindo GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 558397/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença Prêmio, de 30/09/2015 a 29/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2201 de 21/09/2015.

**DESIGNA** INA DIAMANTINA ARAUJO FRAGOSO, 122479/2, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Gerência de Materiais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12320001, substituindo ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 207631/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, de 21/04/2015 a 21/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2202 de 21/09/2015.

**DESIGNA** ANDREIA RAMOS BRAGA, 1111396/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico, 21160003, do/da Assessoria de Qualidade de Vida do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Administração, 12004026, substituindo DEBORA STAUB CANO SUAREZ DE PUGA, 993752/3, Psicologo, ES129NS, por motivo de Licença para Tratar de Pessoa da Família.Licença para Tratar de Pessao da Família, de 06/07/2015 a 20/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2074 de 03/09/2015.

**DESIGNA** ANDREIA RAMOS BRAGA, 1111396/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico, 21160003, do/da Assessoria de Qualidade de Vida do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Administração, 12004026, substituindo DEBORA STAUB CANO SUAREZ DE PUGA, 993752/3, Psicologo, ES129NS, por motivo de férias, de 24/08/2015 a 22/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2076 de 03/09/2015.

**DESIGNA** ANDREIA RAMOS BRAGA, 1111396/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico, 21160003, do/da Assessoria de Qualidade de Vida do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Administração, 12004026, substituindo DEBORA STAUB CANO SUAREZ DE PUGA, 993752/3, Psicologo, ES129NS, por motivo de Férias.Férias, de 22/07/2015 a 20/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2075 de 03/09/2015.

**DESIGNA** os servidores JACQUELINE BRUM BOHRER, 36820.1, como titular e ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 32909.8, como suplente; NORBERTO KRUMMENAUER, 27632.0, como titular, e PAULO REUS FACHEL NUNES, 11560.8, como suplente; DAIANE MAUS MARQUES, 102951.7, como titular e FABIANE SILVA BITTENCOURT, 26646.5, como suplente; MARISTELA ANTUNES FURRE, 79361.1, como titular;

ROSEANE KORFF WAGNER, 17359.1, como suplente; MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 33140.8, como titular e TIAGO WAINSTEIN, 106108.9, como suplente, para constituírem e integrarem, atendendo ao disposto no Artigo 24 do Decreto 16.256, de 25 de março de 2009, a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, no âmbito da Administração Centralizada, de 01/08/2015 a 31/07/2017, através da Portaria 2215 de 24/09/2015 (processo 001.048263.13.3).

**EXONERA** PATRICIA CASTRO FORLIN, 1204491/3, do cargo em-comissão de Gestor C (11260010), da Área de Comissões 3 do Escritório de Monitoramento de Áreas de Interesse Social, do Escritório-Geral de Licenciamento e Regularização Fundiária (09629010), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 30/09/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2205, de 22/09/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** GABRIEL PIAZZA ALBAN 1298941/01, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Área de Inclusão Social 25629003, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, durante o impedimento do titular, LUISELE KENER DORNELLES, 1165429/01, por motivo de férias, no período de 17/08/2015 a 31/08/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2211, de 22/09/2015 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** GABRIEL PIAZZA ALBAN 1298941/01, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Área de Inclusão Social 25629003, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, durante o impedimento do titular, LUISELE KENER DORNELLES, 1165429/01, por motivo de Licença Gestante + Benefício Assistencial (LG), no período de 01/09/2015 a 27/02/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2212, de 22/09/2015 (processo 001.003319.15.6).

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a SILVIO LUIZ CARVALHO, 204344/2, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, Abono de Permanência, a contar de 27/07/2011, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4425 de 23/09/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIA CRISTINA KLARMANN GIUGLIANI, 350452/3, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 02/09/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4427 de 23/09/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CERLI DA ROSA LEICHTWEIS, 290560/1, Cozinheiro, OP12004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 08/08/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4428 de 23/09/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ROSANA CASTILHOS FERNANDES, 236321/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 27/04/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4429 de 24/09/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a VERA REGINA OLIVEIRA DIEHL, 819004/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 24/03/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4426 de 23/09/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** PATRICIA SOARES CHARAO, 409343/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 21/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4419 de 22/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GABRIEL PIAZZA ALBAN, 1298941/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 17/08/2015 a 27/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4424 de 22/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ELIANE MORAES VIANA, 194715/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3883, de 18/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/08/2015, que o convocou para cumprir RST a contar de 15/09/2015, através da Portaria 4395, de 21/09/2015 (processo 001.003315.15.0).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora EUNICE GARCIA CARNEIRO, matrícula 28453.4, nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades o atendimento a grupos, a partir de 28/08/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 284 de 16/09/2015 (processo 001.003428.15.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO** ao Secretário Municipal da Cultura ROQUE JACOBY, 774094/2, para afastar-se nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional de Sistemas de Cultura: Política e Gestão Cultural Descentralizada e Participativa, nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2015, na cidade de Brasília, Distrito Federal, de acordo com o artigo 32, inciso 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 434, de 21/09/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os componentes da COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/SMA - BIÊNIO 2015-2017, conforme nominata abaixo, a contar de 18 de setembro de 2015 pelo prazo de dois anos, através da Portaria 1121 de 23/09/2015.

Titular Eleita (Presidente) – VERA LUCIA CENTENO DE SOUZA – 32600.0/01  
Titular Indicada (Vice-Presidente) – JOÃO BATISTA DORNELLES – 61559.9/01  
Titular Eleita – JOSCELAINE BEATRIZ A. GUEDES – 110368.7/01  
Titular Eleito – ALVARO KNIESTEDT – 22823.3/02  
Titular Eleita – CRISTINA BETTIN WAECHTER – 106485.1/02  
Titular Eleito – PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA – 59243.5/03  
Titular Eleita – ROSA MARIA NUNES – 110932.4/01  
Titular Eleita – CLAUDIA REJANE SANTOS DA SILVA – 46992.3/01  
Suplente Eleita – CAROLINA OCHOA - 72888.6/03  
Suplente Eleita – IVONICE PEREIRA GUIMARÃES – 46992.3/01  
Suplente Eleito – ABRILINO SOUZA FOGACA – 53440.0/01  
Suplente Eleito – ANDRE LUIS RECH DA ROCHA – 110746.1/01  
Suplente Eleita – LILIAN DENISE DORNELAS BITTENCOURT – 100903.6/03  
Suplente Eleita – CLAUDETE LIANE TERRA SOARES – 58561.3/01  
Suplente Eleita – SILVIA ROS – 54192.0/03  
Titular Indicada – MIRIAM DABDAB KOLINGER – 59565.5/01  
Titular Indicada – GIZELDA DA SILVA MORAES – 53276.1/03  
Titular Indicado – DERIK MAYER DA SILVA – 92259.9/03  
Titular Indicado – GILMAR MARIANI – 53890.8/01  
Titular Indicado – ANDRÉ JARDIM DA SILVA – 54757.0/01  
Titular Indicado – SEBASTIÃO BARBOSA – 27201.5/01  
Suplente Indicada - KATIA CAMARGO DE OLIVEIRA – 47480.3/01

**INCLUI** o servidor FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, matricula 560951/06, como ordenador de despesa a contar de 01/07/2015, através da Portaria 1045 de 31/08/2015.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, 25298.3/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/02/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 34/2015 Delimitação Tarefas/Auxiliar enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/08/2015, através da Portaria 557, de 10/09/2015 (formulário 2408).

**CONCEDE**, a CLAUDIA COSTA CHAGAS, 31044.2/2, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Pronto Atendimento Lomba Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/04/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 35/2015 Delimitação Tarefas/Auxiliar enfermagem/Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/08/2015, através da Portaria 601, de 15/09/2015 (formulário 7504).

**CONCEDE**, a NEILA DE FREITAS MACHADO, 19877.0/2, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02, Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio

(20%), a contar de 23/03/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 03, laudo 36/2015 Delimitação atividades/Auxiliar de cozinha/Secretaria Municipal de Educação, de 19/08/2015, através da Portaria 602 de 15/09/2015 (formulário 2340).

**CONCEDE**, a VERÔNICA OLIVEIRA CARDOSO, 37210.1/1, médico especialista ESM-1.01.ESM, do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/02/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 37/2015 Delimitação Atribuições/Centro Saúde Iapi/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/08/2015, através da Portaria 603, de 15/09/2015 (formulário 7437).

**CONCEDE**, a MARIA INES DE ABREU CARVALHO, 27373.1/1, auxiliar de cozinha com atribuição de tarefas de auxiliar de serviços gerais AC-1.08.02 da Escola Municipal de Ensino Infantil Érico Verissimo da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/03/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 38/2015 Delimitação Atribuições/Auxiliar Serviços Gerais/Secretaria Municipal de Educação, de 28/08/2015, através da Portaria 604 de 15/09/2015 (formulário 2346).

**CONCEDE**, a FATIMA OSORIO MURAD, 35275.8/1, cirurgião-dentista ES-1.10.NS, Unidade Básica Saúde São Cristóvão da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/04/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 39/2015 Delimitação Tarefas/Cirurgião-dentista/Unidade Saúde São Cristóvão/Secretaria Municipal de Saúde, de 31/08/2015, através da Portaria 605, de 15/09/2015 (formulário 7465).

**CONCEDE**, a TERESA CANABARRO SANTOS DOS SANTOS, 49248.9/2, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06, Equipe de Geração de Alto Risco do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/05/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Patologis da Geração/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 631, de 22/09/2015 (formulário 1445, processo eletrônico 15.0.000008066-4).

**CONCEDE**, a DEBORA CANELLO, 117829.6/2, técnico em enfermagem TP-1.07.07, Serviço de Laboratório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/06/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Coletadora/Laboratório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 633 de 23/09/2015 (formulário 1446, processo eletrônico 15.0.000008070-2).

**CONCEDE**, a VIVIANE SANTOS OLIVEIRA, 117931.4/2, técnico em enfermagem TP-1.07.07, Serviço de Laboratório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Coletadora/Laboratório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 635 de 23/09/2015 (formulário 1448, processo eletrônico 15.0.000008071-0).

**CONCEDE**, a SAMUEL CONRAD, 84219.1/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Equipe de Traumatologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/08/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Traumatologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 636, de 23/09/2015 (formulário 2404, processo eletrônico 15.0.000008078-8).

**CONCEDE**, a JAIRO ANDRE DE OLIVEIRA ALVES, 93507.7/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Equipe de Traumatologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31/08/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Traumatologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através



da Portaria 637, de 23/09/2015 (formulário 2407, processo eletrônico 15.0.000008079-6).

**CONCEDE**, a FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO, 84031.5/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Equipe de Traumatologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31/08/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Traumatologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 638, de 23/09/2015 (formulário 2406, processo eletrônico 15.0.000008080-0).

**CONCEDE**, a VINICIUS DE PRA PERIUS, 129047.9/1, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Equipe de Traumatologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 30/08/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 23/2011 Traumatologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 639, de 23/09/2015 (formulário 2405, processo eletrônico 15.0.000008083-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/02/2015, em relação a CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, 50543.5/1, médico especialista ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 53, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 550, de 03/09/2015 (processo 001.009076.15.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/06/2015, em relação a JOSE GONCALVES DA SILVA, 34214.5/1, operário especializado OB-1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 754, de 08/09/2006, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 575, de 10/09/2015 (processo 001.044986.13.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30/03/2015, em relação a JOSÉ FERNANDO DA CRUZ ANTUNES, 10246.8/1, operário celetista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 911, de 20/10/2011, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 576, de 10/09/2015 (processo 001.004865.15.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/04/2015, em relação a SANDRA DE OLIVEIRA RAMIRES, 19261.5/1, operário celetista, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1839, de 31/08/1998, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 577, de 10/09/2015 (processo 001.023283.14.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/03/2015, em relação a GLADEMIR FARIA COSTA, 11336.3/1, apontador AC-1.03.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 211, de 13/07/1999, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 578, de 10/09/2015 (processo 001.029912.97.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/05/2015, em relação a TERESA CANABARRO SANTOS DOS SANTOS, 49248.9/2, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 175 de 03/05/2007, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 630, de 22/09/2015 (formulário 1445, processo eletrônico 15.0.000008066-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/06/2015, em relação a DEBORA CANELLO, 117829.6/2, técnico em enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 161 de 13/04/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 632, de 23/09/2015 (formulário 1446, processo eletrônico 15.0.000008070-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2015, em relação a VIVIANE SANTOS OLIVEIRA, 117931.4/2, técnico em enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 243 de 12/05/2015, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 634, de 23/09/2015 (formulário 1448, processo eletrônico 15.0.000008071-0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento de ANDRÉ DUARTE PUENTE, 75040/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de reuniões para organização do Congresso Brasileiro de Arborização Urbana – SBAU, de 09/09/2015 a 10/09/2015, em São Paulo - SP, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 220, de 23/09/2015 (Processo 001.026378.15.9).

**DESIGNA** SONIA GONCALVES MAINARDO, 346229/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA, 108835/2, Jardineiro, OP12104, por motivo de Licença Prêmio, de 03/09/2015 a 02/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 279 de 23/09/2015.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JOSÉ FERNANDO SILVA VIEIRA, 701674 01, Agente de Serviços Externos, AC20104, da Equipe de Operadores, Abono de Permanência, a contar de 30/06/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 31/12/2003, através da Portaria 2265 de 21/09/2015 (Processo eletrônico 15.13.000000876.1).

**CONCEDE**, a ROSENI DA SILVA SANTOS, 701250 01, Assistente Administrativo, AA20406, da Gerencia de Serviços Compartilhados, Abono de Permanência, a contar de 19/09/2015, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 2266 de 21/09/2015 (Processo eletrônico 15.13.000000880.0).

**CONCEDE**, a ROSENI DA SILVA SANTOS, 701250 01, Assistente Administrativo, AA20406, da Gerencia de Serviços Compartilhados, Abono de Permanência, a contar de 19/09/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 31/12/2003, através da Portaria 2266 de 21/09/2015 (Processo eletrônico 15.13.000000880.0).

**CONCEDE**, a SERGIO LUIZ OLIVAES DE PASTRO, 701480 01, Operador de Subestação, OB20404, da Equipe ETA Belém Novo, Abono de Permanência, a contar de 24/07/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 31/12/2003, através da Portaria 2272 de 22/09/2015 (Processo eletrônico 15.13.000000883.4).

**CONCEDE**, a ANTONIO GUARANI GOMES DE JESUS, 706891 03, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, da Equipe de Manutenção Preventiva e Corretiva, Abono de Permanência, a contar de 22/09/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 31/12/2003, através da Portaria 2273 de 22/09/2015 (Processo eletrônico 15.13.000000885.0).

**CONCEDE**, a NEIVA ROSANE BARCELOS DA SILVA, 699898 01, Assistente Administrativo, AA20406, da Gerencia de Atendimento ao Cliente, Abono de Permanência, a contar de 17/09/2015, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 2295 de 22/09/2015 (Processo eletrônico 15.13.000000889.3).

**CONCEDE**, a ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865 01, Assistente Administrativo, AA20406, da Coordenação de Armazenamento, Abono de Permanência, a contar de 16/09/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 31/12/2003, através da Portaria 2311 de 24/09/2015 (Processo eletrônico 15.13.000000906.7).

**CONVOCA** JULIANA TAIS DOS SANTOS, 1122274, Assistente Administrativo, Diretoria de Gestão Administrativa, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2015, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 2306 de 23/09/2015 (processo 003.003409.15.5).

**DESIGNA** ANTONIO SILVIO FERREIRA MENDES, 743681/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo VALDIR SILVA DOS SANTOS, 731782/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 26/10/2015 a 09/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2308 de 23/09/2015.

**DESIGNA** JOAO PEDRO PEREIRA KAUPÉ, 721363/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo JOAO LUIS DIAS DOS SANTOS, 726040/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 13/10/2015 a 27/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2307 de 23/09/2015.

**DESIGNA** ROBERTO MORKIS JUNIOR, 1136429/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90531000, substituindo ELISETE TORMEN, 713834/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, por motivo de Licença Prêmio, de 21/09/2015 a 05/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2310 de 24/09/2015.

**NOMEIA** JULIANA TAIS DOS SANTOS, 1122274/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo em comissão gerente de projetos I, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular JORGE LUIZ DE CASTRO, 700591/1, no período de 13/10/2015 a 22/10/2015, por motivo de férias com Regime de Dedicção Exclusiva e gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2263 de

16/09/2015 (Processo eletrônico 15.10.00000029-7).

**NOMEIA** ANGELA MARIA RODRIGUES, 705096/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Relações de Trabalho, para responder pelo cargo em comissão gerente de projetos I, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular JORGE LUIZ DE CASTRO, 700591/1, no período de 23/10/2015 a 31/10/2015, por motivo de férias com Regime de Dedicção Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2264 de 16/09/2015 (Processo eletrônico 15.10.00000029-7).

**RELOTA** CAIO STROHMAYER PEREIRA, 70563.1, assistente administrativo, da Equipe de Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente para a Equipe Posto Aliança/ Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento ao Cliente/ Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 03/08/2015, através da Portaria 2269 de 21/09/2015 (processo 003.003370.15.1).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** o servidor PEDRO JOÃO CORREA, 9122, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.10-2, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 30/11/1989, em atendimento à Requisição de Documentos 2104/2015-processo TCE 2098-0200/95-9, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, §2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240/68; vencimento com referência "D", artigos 32 e 80, inciso III, da Lei 6309/88; avanços: 10+2 (60%), artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 131 parágrafo único, 181, da Lei Complementar 133/85 alterada pela Lei Complementar 174/88; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88. Servidor readaptado do cargo de Vigilante padrão (04), à época, para o cargo de Contínuo padrão (03), sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85. Cargo de Vigilante aproveitado na classe de Guarda Municipal pela Lei 6309/88; Valores com base no Decreto Municipal 9520/89; CPF 070.362.300-10, através da Portaria 1144, de 03/09/2015 (processo 001.036928.89.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 23/08/2015, ao(s) dependente(s) de PEDRO SEBASTIAO MARIA, 62626.3, falecido(a) em 23/08/2015, Estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.D.11-2, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 69, de 24/03/1999, a contar de 02/10/1996, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 07/06/1963, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a LEONILDA RAMOS MARIA, 62626.3, CPF 007.589.040-29, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (50%) para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 214.267.670-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 763 52, através da Portaria 1083, de 09/09/2015 (processo(s) 009.002940.15.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 07/07/2015, ao(s) dependente(s) de JEFFERSON ROSA DE ALMEIDA, 36568.6, falecido(a) em 07/07/2015, Estatutário, Professor, ED-1.03.M5.A.04-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, Regime de Capitalização, pensão sem paridade, com ingresso em 6/12/2002, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor,

rateado à razão de: 100% a JANE MARA SILVA DA SILVEIRA, 36568.6, CPF 491.421.860-72, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. CPF do (a) ex-servidor(a): 634.984.480-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 123 314 525 81, através da Portaria 1081, de 11/09/2015 (processo(s) 009.002727.15.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 08/09/2015, ao(s) dependente(s) de ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA PEREIRA, 2235.7, falecido(a) em 08/09/2015, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 618, de 19/06/1979, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 16/04/1951, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a JOSE RUY CORREA PEREIRA, 2235.7, CPF 114.144.300-78, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86), Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89), CPF do(a) ex-servidor(a): 432.871.740-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 356 13, através da Portaria 1146, de 21/09/2015 (processo 009.003111.15.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 29/07/2015, ao(s) dependente(s) de ANTONIO JOAO DA SILVA, 69763.4, falecido(a) em 29/07/2015, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.06.C.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 535, de 29/11/1979, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 12/03/1957, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ROSELI COPINI BORGES, 69763.4, CPF 702.213.750-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "B" - Ato 381, de 03/07/1986, Referência "C" - Ato 252, de 01/02/1989, Periculosidade - Ato 589, de 15/12/1994 (processo 003.002743.93.0), Padrão de guarda - Ato 1945, de 03/10/2012 (processo 009.003524.12.4), GDAE FIXA E VARIÁVEL - Ato 189, de 30/01/2013 (processo 009.003524.12.4), CPF do (a) ex-servidor(a): 080.288.260-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 674 71, através da Portaria 1145, de 18/09/2015 (processo 009.002767.15.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 02/08/2015, ao(s) dependente(s) de ANTONIO CARLOS SALAVERY, 3692.7, falecido(a) em 02/08/2015, Estatutário(a), Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.E.11-2, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 241, de 31/01/2001, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 03/05/1968, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a TEREZINHA LOPES SALAVERY, 3692.7, CPF 255.858.430-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): GRFPO - Ato 147, de 12/03/2007 (processo 001.001920.07.3), Referência "E" - Ato 42, de 16/01/2013, modificado pelo Ato 119, de 25/01/13 (processo 009.000320.13-7), CPF do(a) ex-servidor(a): 001.766.210-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 523 72, através da Portaria 1135, de 17/09/2015 (processo 009.002730.15.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação a NEIDI MARIA CORBALLINI, 317084, estatutária, Nutricionista, ES-1.27.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, a Portaria 42, de 16/01/201, quanto ao número de avanços que passa a ser 10 + 1, face concessão de avanço-prêmio a contar de 16/12/2014, com base no artigo 6º da emenda

Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10 +1 (55%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; Gratificação HPS (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 26648865091, através da Portaria 1137, de 13/08/2015 (processo 009.001554.14.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor, WILSON VALLE DE SOUZA FILHO, 73735.8, falecido em 26/06/2015, Estatutário, Operador de Máquinas Especiais, OP-2.06.05.E.12-2, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 605, de 01/09/2010, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 14/02/1977, a Portaria 814, de 17/07/2015, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada, estipulando-se novo rateio à razão de 100% a EMILY FALCÃO VALLE DE SOUZA, 73735.8, data-fim 13/11/2029, CPF 876.287.080-72, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): GDAE fixa e variável - Ato 3083, de 06/12/2012 (processo 009.005263.12.3), Referência "E" - Ato 1402, de 02/07/2013 (processo 009.002732.13.0). CPF do(a) ex-servidor(a): 282.487.160-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 657 415 29, através da Portaria 1103, de 15/09/2015 (processo 009.002404.15.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor JOÃO NERI SILVA DE JESUS, 73569.6, falecido(a) em 23/05/2015, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.C.02-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 92, de 17/03/1987, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 19/08/1970, a Portaria 556, de 29/05/2015, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do (a) ex-servidor(a) e base legal, rateado à razão de: 100% a HELENA CLEMENTE PIUCCO DE JESUS, 73569.6, CPF 451.906.820-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Média de Horas Extras - Ato 487, de 11/07/1988 (processo 003.005837.88.0), GDAE fixa e variável - Ato 274, de 05/02/2013 (processo 009.004680.12.0), CPF do(a) ex-servidor(a): 138.670.320-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 382 06, através da Portaria 872, de 29/07/2015 (processo 009.001875.15.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ANTONIO CARLOS CIRNE DA SILVA, 71356.1, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.B.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento proporcional a 4301,5/12775 dias, a contar de 29/03/2012, face alteração do padrão de vencimento para 05, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12; Lei Municipal 11.245/12: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (55h07min), artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; \* Servidor readaptado de Guarda Municipal para Auxiliar de Serviços Gerais sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; CPF 53884221000, através da Portaria 1141, de 28/08/2015 (processo 009.004685.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ANTONIO CARLOS CIRNE DA SILVA, 71356.1, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.B.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento proporcional a 4301,5/12775 dias, a contar de 01/05/2013, face alteração do padrão de vencimento para 06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12; Lei Municipal 11.245/12: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (55h07min), artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (FIXA) 32%, artigo 3º, §2º da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (VARIÁVEL) 6,6717%, artigos 3º, §4º e 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; \* Servidor readaptado de Guarda Municipal para Auxiliar de Serviços Gerais sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; CPF 53884221000, através da Portaria 1143, de 28/08/2015 (processo 009.004685.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ANTONIO CARLOS CIRNE DA SILVA, 713561, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.B.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento proporcional a 4301,5/12775 dias, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Servidor readaptado de Guarda Municipal para Auxiliar de Serviços Gerais, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso i, da Lei Complementar 133/85; CPF 53884221000, através da Portaria 1142, de 28/08/2015 (processo 009.004685.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 736019, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; serviço extraordinário - média: 65h, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, subtítulo 3, título III, da NT 02/2012 MPS.; CPF 28248988015, através da Portaria 1139, de 10/08/2015 (processo 001.022745.05.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 73601.9, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.E.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 28248988015, através da Portaria 1140, de 10/08/2015 (processo 09.000441.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora SILVIA MARIA OLIVEIRA, 633450, estatutária, Operário Especializado, OB-2.05.02.A.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento proporcional a 7136,5/12775 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 67665888020, através da Portaria 1138, de 04/08/2015 (processo 001.028746.04.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor GILBERTO SANTANA, 66686.8, estatutário, Gari, AC-3.08.02.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 20173229034, através da Portaria 1136, de 09/07/2015 (processo 009.003698.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 10/04/2015, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.204.15.3, através da Portaria 077 de 25/09/2015.

Quadro Anexo à Portaria 077/2015

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902818	EDUARDO BARONI SUSIN	CIRURGIÃO DENTISTA	17/08/2015
2902812	FRANCIANE MARIA MACHADO SCHROEDER	CIRURGIÃO DENTISTA	10/08/2015
2902809	TATIANE MARIA SILVA AVILA	CIRURGIÃO DENTISTA	12/08/2015
2902816	VALQUIRIA SANTOS DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	10/08/2015
2902810	VILMAR SENGER	CIRURGIÃO DENTISTA	10/08/2015

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 06/2012, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000025.12.7, através da Portaria 078 de 25/09/2015.

Quadro Anexo à Portaria 078/2015

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902814	VANESSA FAVERO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/08/2015

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 06/2012, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no



Processo Administrativo 013.000026.12.3, através da Portaria 079 de 25/09/2015.

Quadro Anexo à Portaria 079/2015

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902821	LETICIA SALESKI DE QUADROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/08/2015

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 03/2013, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 20/03/2014, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000085.14.6, através da Portaria 080 de 25/09/2015.

Quadro Anexo à Portaria 080/2015

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902748	DANTE BOEIRA CECCONI	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/08/2015

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 10/04/2015, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.206.15.6, através da Portaria 081 de 25/09/2015.

Quadro Anexo à Portaria 081/2015

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902817	DANIELA AGUIAR MARTINS DOMINGUES	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/08/2015

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2012, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através da Portaria 082 de 25/09/2015.

Quadro Anexo à Portaria 082/2015

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902794	MARCOS ROBERTO MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/08/2015

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2013, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 21/03/2014, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no

Processo Administrativo 013.000.086.14.2, através da Portaria 083 de 25/09/2015.

Quadro Anexo à Portaria 083/2015

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902808	CHRISTIAN GASPAR DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/08/2015
2902766	JEANNIFER STEPHANIE MACHADO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/08/2015
2902787	JUSLENE FERREIRA MACHADO DE MATOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/08/2015
2902768	ROSANA ROSECLEIA CUSTODIO CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/08/2015

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 13/03/2014, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.156.15.9, através da Portaria 084 de 25/09/2015.

Quadro Anexo à Portaria 084/2015

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902772	CRISTIANE ESCOUTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/08/2015
2902769	ELISANGELA SANTOS MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/08/2015
2902779	HIGOR DE SOUZA CADIGUNE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/08/2015
2902789	HYLLANAH DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/08/2015
2902799	INAIANDERE DA ROCHA BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/08/2015
2902771	JONATHAN ROMERO CORREA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/08/2015
2902803	LOIVA TERESINHA MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/08/2015
		AGENTE COMUNITÁRIO	

2902788	NARA BEATRIZ RODRIGUES SCHRODER	DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/08/2015
2902805	PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/08/2015

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo Eletrônico 15.0.000008381-7** - INDEFERE o pedido de reconsideração ao despacho indeferitório, exarado através do processo 001.002447.15.0, de concessão de licença para tratar de interesses particulares, apresentado por LUCIANO MIRABER CENTENARO, 491722/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.002432.15.3** – RESCINDE, em 30/06/2015, a pedido, o contrato de trabalho firmado com VERA LÚCIA DA SILVA, Operário/CLT, matrícula 165028/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre. **RETIFICAÇÃO**

**Processo 001.002446.15.4** – RESCINDE, em 19/04/2015, a pedido, o contrato de trabalho firmado com ANTONIO MARIA CLARETH ALVES SABINO, Operário/CLT, matrícula 179301/1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre. **RETIFICAÇÃO**

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.018353.15.0** – INDEFERE, em 16/09/2015, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a CINARA BEATRIZ SOUZA, 14654.0/1, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 001.023746.14.9** – INDEFERE, em 16/09/2015, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a DENISE DA MOTTA BACELLAR, 27944.7/1, e outros do Núcleo de Expediente da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.024261.15.7** – INDEFERE, em 16/09/2015, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a IRANI POMNITZ SILVA, 32856.2/1, operário especializado da Secretaria Municipal dos Transportes.

**Processo 001.024975.15.0** – INDEFERE, em 16/09/2015, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a DANIELE MARQUES SIQUEIRA, 112663.6/1, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**Processo 003.001324.15.2** - CONCLUI pelo arquivamento da Sindicância Instaurada pela Portaria 1107 de 12/05/2015, conforme Relatório da Comissão de Sindicância, de 14/08/2015, por inexistirem dados comprobatórios alegados em Requerimento Inicial.

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002867.15.0** – INDEFERE, em 22/09/2015, a solicitação de não devolução de valores percebidos indevidamente, apresentada por IZOLETTE CAETANO ALEXIS, 1807/1-1, pensionista, por falta de amparo legal.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003037.15.0** – DEFERE, em 22/09/2015, em relação a LISIANE DA ROCHA OLIVEIRA, 1117475, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4994 dias, excluído um dia de colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:  
Prefeitura Municipal de Viamão-17/08/1998 a 18/04/2012.

**Processo 009.002925.15.0** – DEFERE, em 22/09/2015, em relação a ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 209755, médica veterinária da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 611 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Mesbla S/A: 25/11/1981 a 26/12/1981;

Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências: 12/03/1986 a 12/08/1986; 01/12/1986 a 02/03/1987;

Associação Educacional Luterana do Brasil: AELBRA – 03/03/1987 a 04/02/1988.

**Processo 009.003008.15.0** – DEFERE, em 22/09/2015, em relação a MARIANA LUCENA ARAUJO, 1185390, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1941 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Tapes: 21/03/2006 a 14/01/2007; 13/03/2007 a 28/12/2007; 09/05/2008 a 31/12/2008; 01/01/2009 a 01/03/2009 e 11/03/2009 a 30/12/2009;  
 Município de Sentinela do Sul: 19/02/2010 a 21/06/2011;  
 CICI: 01/06/2003 a 30/06/2003; 01/12/2003 a 31/12/2003; 01/09/2004 a 31/12/2004; 01/02/2005 a 28/02/2005 e 01/04/2005 a 31/05/2005.

**Processo 009.003187.15.2** – DESAVERBA, em 22/09/2015, em relação à ex-servidora VERA REGINA FINCK CAPELETTI, 275260, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, os tempos de contribuição computados junto ao Regime Próprio de Previdência Social, publicados através do processo 001.035058.93.5.

## Laudos de Insalubridade/Periculosidade

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 41/2015 Delimitação Atribuições/Auxiliar Serviços Gerais/Secretaria Municipal de Educação, de 15/09/2015, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 41/2015 Delimitação Atribuições/Auxiliar Serviços Gerais/SMED, de 15/09/2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1528\\_ce\\_138248\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1528_ce_138248_1.pdf)

## Estagiários

**CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/08/2015 a 31/08/2015.

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
129141.6	CAROLINE CORRÊA DE LIMA	88/15	05/8/2015
129283.8	VANDERLEI MOREIRA DA SILVA FILHO	91/15	17/8/2015
129406.7	WAGNER DA SILVA MELLO	90/15	24/8/2015

b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
126386.2	ANDREI MERTENS BITTENCOURT	21/15	19/8/2015 A 13/2/2016
124120.6	ARTHUR DA SILVA TRINDADE	80/15	18/8/2015 A 11/2/2016
124263.6	BRUNA BERNARDES DA SILVA	86/15	29/8/2015 A 22/2/2016
124090.0	FILIPPE MARQUES ELY	78/14	16/8/2015 A 10/2/2016
126279.3	JULIANA DA ROSA PACHECO	18/15	08/8/2015 A 03/2/2016
126405.2	LAÍS CASCAES ANDRIOTTI	23/15	20/8/2015 A 14/2/2016
126422.2	LAUREN CAROLINE BARBOSA	24/15	24/8/2015 A 18/2/2016
126602.0	MATHEUS FRANCO FERREIRA	30/15	01/9/2015 A 26/2/2016
123946.5	NATASSHA DE LOS SANTOS MORAIS	75/14	03/8/2015 A 29/1/2016
126582.2	NEIVA COSTA MARTINS	29/15	01/9/2015 A 26/2/2016
126300.5	RADANE DE SOUZA MENDES	19/15	09/8/2015 A 04/2/2016
124163.0	RENAN SCHNEIDER WENDT	87/15	21/8/2015 A 15/2/2016
126394.3	TAINÁ NUNES DAUDT	20/15	20/8/2015 A 14/2/2016

c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
127826.6	ARTHUR BANDEIRA DE MELLO GARCIA	57/15	9/8/2015
124120.6	ARTHUR DA SILVA TRINDADE	80/15	31/8/2015
126938.0	GIANCARLO ZARRI DA PIEDADE	35/15	7/9/2015
125891.5	JÉSSICA MACHADO LUCIANO	11/15	13/8/2015
126916.0	JULIA SILVA DA SILVA	34/15	26/8/2015
126405.2	LAÍS CASCAES ANDRIOTTI	23/15	17/9/2015
123081.6	WENDY GOULART CRISTINA	55/14	18/8/2015

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 231/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS,

para o ano de 2015:

Instituto Vida Solidária, inscrição nº 116-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos-SASE.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de agosto de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

#### **EXTRATO DO EDITAL 04/2015 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM EXECUÇÃO DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ENTIDADES COM PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 628/2009 de 17/08/09 e alterações, torna público a relação das Entidades com projetos deferidos e indeferidos para recebimento de auxílio financeiro às Entidades registradas neste CMDCA, conforme definido no Edital 04/2015.

A relação na íntegra de que trata este Extrato do Edital 04/2015 - CMDCA encontra-se nas páginas <http://www.portoalegre.rs.gov.br/cmdca/> e <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fundocrianca/>.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2015.

**LUCIANO BRUXEL**, Presidente do CMDCA.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

##### **PROCESSO 001.024994.14.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

**CONTRATADO:** PRETA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 13.672.891/0001-74

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Contrato 2180, registrado na PGM/Contratos sob o nº 59521, folhas 105, livro 931 – D.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo de locação, estipulado no contrato aditado, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 08/07/2015 até 07/07/2016.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 89/2013

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039990400-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2015.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO 52/2015 PROCESSO 001.007035.15.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviços especializados em: LOTE 1: Desinsetização, Desratização e Descupinização; LOTE 2: Limpeza e Desinfecção de reservatórios de água potável; para atender Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

#### LOTE 1

**CONTRATADA:** ROBERTO A. MENEZES - ME.

**ENDEREÇO:** AV. Dorival Cândido Luz de Oliveira N° 2921, sala 02, cidade de Gravataí/RS.

**CNPJ:** 94.847.787/0001-75.

**VALOR TOTAL:** R\$ 91.000,00.

**VIGÊNCIA:** 14 de Setembro de 2015 até 13 de setembro de 2016.

#### LOTE 2

**CONTRATADA:** IMUNIZADORA IGREJINHA LTDA.

**ENDEREÇO:** Estrada Três Irmãos S/N, Cidade de Taquara/RS.

**CNPJ:** 11.312.874/0002-81.

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.000,00.

**VIGÊNCIA:** 10 de Setembro de 2015 até 09 de setembro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

### NOTIFICAÇÃO E CANCELAMENTO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea 'c' e parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 07, de 07 de dezembro de 1973 e em cumprimento ao artigo 93, caput, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, NOTIFICA os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, a seguir relacionados, do cancelamento das estimativas de base de cálculo para recolhimento do ISSQN previamente estabelecidas conforme artigo 87, caput, artigo 88, parágrafo 1º e 2º e artigo 89, incisos I a IV do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006:

#### RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES CUJAS ESTIMATIVAS ESTÃO CANCELADAS

Nome/Razão Social	Inscrição Municipal	CNPJ/CPF
CPC PARKING ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS LTDA	182.008.2.6	86.969.714/0002-09
SCIENCE CORPORE LTDA	197.742.2.2	04.517.198/0001-36
ÉHCOSYSTEM SISTEMA AUTOMOTIVO LTDA	226.309.2.9	06.283.130/0012-18
ÉHCOSYSTEM SISTEMA AUTOMOTIVO LTDA	228.497.2.6	06.283.130/0016-41
ÉHCOSYSTEM SISTEMA AUTOMOTIVO LTDA	221.505.2.8	06.283.130/0009-12
ESTACIONAMENTO LEOPOLDINA LTDA	021.477.2.6	89.013.973/0001-79
PUERARI & CIA LTDA	210.234.2.5	05.497.853/0001-02
EPICA COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	184.664.2.7	03.831.756/0001-70
MAYA EMPRENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	011.412.2.8	92.736.768/0001-46
ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S.A.	549.094.2.2	86.862.208/0022-60



SAFE ESTACIONAMENTO & GARAGENS DE VEICULOS - LTDA.	201.983.2.9	93.785.210/0065-88
CARLOS ALBERTO PEREIRA GUEDES	224.297.2.7	199.166.710-87
POLIPARK ESTACIONAMENTOS LTDA	216.385.2.7	06.874.158/0001-77
ÉHCOSYSTEM SISTEMA AUTOMOTIVO LTDA	221.506.2.5	06.283.130/0006-70
ANTONIO IRAN DO NASCIMENTO	143.657.2.3	00.579.890/0001-38
PEDRO PILLA NETO	014.036.2.1	88.764.626/0001-15
ÉHCOSYSTEM SISTEMA AUTOMOTIVO LTDA	226.313.2.1	06.283.130/0013-07
GARAGEM AMARAL LTDA	036.384.2.1	87.288.809/0001-49
ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S.A.	549.084.2.6	86.862.208/0046-37
ACADEMIA DE GINASTICA ATLAS PORTO ALEGRE LTDA	131.553.2.6	73.621.542/0001-55
ELCY RODRIGUES CUNHA ME	006.279.2.5	90.717.661/0001-25
EDISON DE AZEVEDO	189.710.2.4	441.944.120-87
ÉHCOSYSTEM SISTEMA AUTOMOTIVO LTDA	220.843.2.0	06.283.130/0004-08
PRATIC SERVICE ESTACIONAMENTOS LTDA	223.208.2.2	02.130.668/0001-89
NOVOPARK ESTACIONAMENTOS LTDA	205.131.2.7	02.046.732/0012-09
ESTACIONAMENTO GARIBALDI LTDA	190.370.2.3	04.245.053/0001-23
SEVEN PARK ESTACIONAMENTO LTDA	216.586.2.5	06.927.442/0001-64
ÉHCOSYSTEM SISTEMA AUTOMOTIVO LTDA	221.477.2.1	06.283.130/0007-50
ÉHCOSYSTEM SISTEMA AUTOMOTIVO LTDA	226.311.2.7	06.283.130/0011-37
M M FITNESS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	179.927.2.9	03.417.965/0001-72
ÉHCOSYSTEM SISTEMA AUTOMOTIVO LTDA	226.312.2.4	06.283.130/0014-80
GARAGEM IZAGA LTDA	107.964.2.8	93.728.673/0001-43
PORTO ESTACIONAMENTO E GARAGEM DE VEÍCULOS LTDA	200.996.2.2	05.129.401/0001-60
ÉHCOSYSTEM SISTEMA AUTOMOTIVO LTDA	221.459.2.3	06.283.130/0005-99
ARTHUR SOUZA WARTH	028.496.2.3	001.978.580-15
MARA REGINA SILVEIRA PEZZI	161.167.2.0	01.910.662/0001-61
CENTRAL DE SERVICOS DE VEICULOS LTDA	138.487.2.0	00.197.177/0001-20
PRATIC SERVICE ESTACIONAMENTOS LTDA	213.471.2.3	02.130.668/0025-56
LAVAGEM DE VEÍCULOS COSTA SUL LTDA	180.830.2.1	03.541.322/0001-36
FERNANDO KARAM BOBAID	133.649.2.8	91.448.555/0003-18
BINGOS BAR LTDA	137.530.2.9	68.744.838/0001-23
PRATIC SERVICE ESTACIONAMENTOS LTDA	213.470.2.6	02.130.668/0024-75
ACADEMIA RUA DA PRAIA LTDA ME	127.771.2.9	72.273.535/0001-47
NUNES & MOTTA LTDA	150.754.2.7	97.354.336/0002-75
PROFISSIONAL GYM ADMINISTRAÇÃO DE FITNESS LTDA	192.772.2.9	04.516.392/0001-05
CENTRO ESPORTIVO URBANO LTDA	212.196.2.1	06.042.884/0001-23
EMIR TERESA LINHATTI	206.446.2.0	05.634.641/0001-11
AZ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	191.124.2.4	03.908.844/0003-95
GARAGEM CATHARINO ANDREATTA LTDA	007.139.2.9	87.082.483/0001-07
DORILDA ARISTOTELINA BARBOSA ME	075.757.2.6	91.651.778/0001-16
ÉHCOSYSTEM SISTEMA AUTOMOTIVO LTDA	220.842.2.3	06.283.130/0003-27
ELSIMAR ESTACIONAMENTO LTDA	158.514.2.7	93.049.252/0001-96
CHACON MUSCULAÇÃO E GINÁSTICA LTDA ME	223.575.2.1	07.477.587/0001-73
LUIZ FLORIANO PAIVA DE LIMA	177.345.2.5	03.253.592/0001-41
NOVOPARK ESTACIONAMENTOS LTDA	205.134.2.9	02.046.732/0015-43
ROSITO FITNESS LTDA	213.516.2.7	06.112.598/0001-97
FERNANDO JOSE PINTO	157.131.2.1	076.012.800-63
CLAUDIO DA SILVA DIAS	222.776.2.5	404.530.650-15
MIGUEL DE FREITAS SILVEIRA	228.646.2.8	296.515.650-04
RONALDO WTORAVEZYK DOS SANTOS	170.608.2.6	895.652.230-87
DARCY CASTILHOS DA COSTA	175.478.2.2	013.547.440-04

Porto Alegre, 28 de setembro de 2015.

**CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 250/2015 – PROCESSO 001.024715.15.8.**

Porto Alegre, 23 de setembro de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 002.082002.15.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Bomag Marini Equipamentos LTDA.

**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva da nova Usina de Asfalto da Restinga, pertencente ao Município de Porto Alegre, com fornecimento de peças de reposição originais e mão de obra especializada da fabricante do equipamento, a Bomag Marini, dentro do período de garantia do equipamento.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início de Serviço.

**VALOR:** R\$ R\$ 124.868,68 (cento e vinte quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2626-339039 do exercício de 2015.

Porto Alegre, 25 de Setembro de 2015.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.014186.15.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADO:** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande Sul - CNPJ 88.630.413/0002-81

**OBJETO:** Inscrição de 08 (oito) técnicos arquitetos da DPC/SMAM no 1º Congresso Internacional Espaços Públicos, que ocorrerá na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS no período de 19 à 22 de Outubro de 2015.

**VALOR:** R\$ 3.600,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-339039480100-1211

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 e Junho de 1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2015.

**MAURO GOMES DE MOURA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## **PREGÃO FÍSICO 13/2015**

### **PROCESSO 003.080256.15.5**

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquina de ENVASE.

**DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 09/10/15.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Hidraumaster Comércio de Bombas e Motores Ltda

**CONTRATO 003.080557.14.7**

**OBJETO:** Manutenção corretiva em motobombas submersíveis

**VALOR:** R\$ 20.000,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda

**CONTRATO 003.080147.15.1**

**OBJETO:** Construção do Reservatório Cristiano Kraemer

**VALOR:** R\$ 2.059.838,09

**PRAZO:** 14 meses

**TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080148.14.0**

**INDENIZADA:** Mobra Serviços de Vigilância Ltda

**OBJETO:** Pagamento de indenização no valor de R\$ 98.707,92 referente a retificação de valores

Porto Alegre, 25 de setembro de 2015.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 234/2015**

**PROCESSO 003.080211.15.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Saco de Lixo

**LOTE 01**

**EMPRESA:** VERNER PEREIRA DE SOUZA - EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 5.795,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

Porto Alegre, 24 de Setembro de 2015.

**EDURADO DA SILVEIRA DIAS**, em substituição Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 303/2015**

**PROCESSO 003.080328.15.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Óleo Hidráulico.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.814,88

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

Porto Alegre, 24 de Setembro de 2015.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, em Substituição Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080188.15.0**

**OBJETO:** Substituição de Redes de Água em PEAD – Restinga Nova Área 2.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Archel Construções e Participações S.A.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 7.298.467,00.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em exercício.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 290/2015 PROCESSO 003.080309.15.1**

**OBJETO:** Postes (madeira e concreto)

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**LOTE 01**

**EMPRESA:** Multifase Comercial Técnica LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.776,00

**LOTE 02**

**EMPRESA:** Multifase Comercial Técnica LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.438,40

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 24 de setembro de 2015.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 027A/2015**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 007/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** SISPRO S/A Serviços e Tecnologia da Informação.

**OBJETO:** Implantação do sistema SISPRO ERP – MÓDULO SPED ECF (escrituração contábil fiscal).  
**INCLUSÃO DE ITEM:** HOSTING SISPRO.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2015

**PROCESSO 008.001370.15.4**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Enoir Prusch Engel.

**OBJETO:** Contratação de transportes escolares para a realização de deslocamento das escolas participantes do passeio ao Zoológico, decorrente do VIII Prêmio de Educação para o Trânsito.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.640,00.

**ASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2015.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2015

**PROCESSO 008.001370.15.4**

**ORDEM DE COMPRA:** 104860

**OBJETO:** Contratação de transportes escolares para a realização de deslocamento das escolas participantes do passeio ao Zoológico, decorrente do VIII Prêmio de Educação para o Trânsito.

<b>FORNECEDOR:</b> Borrachas Azenha Ltda.				
<b>ITEM</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
01	2412	Contratação de transporte de 12 ônibus de 42 lugares para realizar o deslocamento das escolas/Porto Alegre e 02 ônibus de 42 lugares para o deslocamento Porto Alegre/Zoológico/Porto Alegre.	14	R\$ 5.640,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>				<b>R\$ 5.640,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2015.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária.

**CELINA RITT BLAZINA**, Contadora - CRC/RS 0604610-9.  
**JORGE LUIS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

DEMONSTRATIVO PROGRAMA DE TRABALHO POR SECRETARIA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1528\\_ce\\_138276\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1528_ce_138276_1.pdf)

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1528\\_ce\\_138276\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1528_ce_138276_2.pdf)

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248